Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 48/2019
Vereador Luiz Paulo Rocha

Sr. Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja reparada a calçada ao redor do prédio da Câmara.

JUSTIFICATIVA

Recebi reclamação de que, apesar do prédio ter acessibilidade, o mau estado das calçadas atrapalha chegar até o prédio.

Em, 18 de fevereiro de 2019.

Luiz Paulo Rocha
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Le Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 19/03/19

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas